

Proposta Comercial

08 de Março de 2024



UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

OBJETO: Serviço para instalação com fornecimento de rede de proteção.

IMPORTANTE: Recentemente houve a alteração da razão social mudando de BIDME INTERMEDIações E MARKETING LTDA para PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, por esta razão alguns documentos podem ainda apresentar a antiga razão social, entretanto o CNPJ e o quadro social permanecem inalterados

A Empresa Prontogov produtos e serviços LTDA - ME com sede na cidade de São Paulo, à rua na Rua Voluntários da Pátria, 4877, Cj 41, Santana e inscrita sob o CNPJ N° 23.090.165/0001-05 respondendo ao e-mail: licitacao@prontogov.com.br, por seu sócio diretor Paulo Antônio Basílio Souza Lima Filho, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para a requisição supra citada, conforme as seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviço para instalação com fornecimento de rede de proteção na cor branca ou cristal, com instalação de estrutura metálica para fixação das mesmas nos parapeitos existentes nas unidades de Internação. Marca/Fabricante Rede: PAPYTEX Marca/Fabricante Gancho: METALURGICA VERDADEIRO	M²	598,00	74,73	44.688,54

Valor total: R\$ 44.688,54 (Quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Indicação do Preposto: PAULO ANTONIO BASILIO SOUZA FILHO
Engenheiro Responsável: RUBENS DE MORAIS SILVA CREA - 5070904757

CONDIÇÕES GERAIS

- **Prazo de validade da proposta:** 90 dias
- **Prazo de pagamento:** 10 dias úteis partir da emissão da Nota Fiscal.
- **Prazo de entrega:** 10 dias após a solicitação e assinatura do contrato.
- **Endereço de entrega:** : Rua Ari Cajado, N°36 Vila Monumento São Paulo - SP, CEP 01551-080
- Somos qualificados como **Microempresa**.
- **Dados para pagamento:** Banco do Brasil, AGÊNCIA: 1550-4 e C/C 923090-4
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado.

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.

02. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo- I Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

03. Declara, sob as penas da lei, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

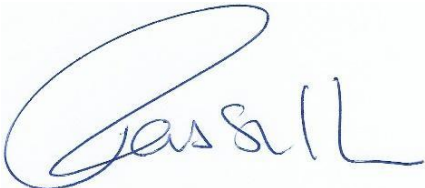
04. Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

05. Declara, sob as penas da lei, responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

06. Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

07. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

São Paulo, 08 de Março de 2024



Paulo Antônio Basílio Souza Lima Filho
Socio diretor
CPF: 114.146.158-76

